N.° 432. ( ) Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Terça Feira 20 de Julho. *S. Jeronimo Emilian*o.

Preamar as 4 horas e 30 minutos da manhã.

ARTIGOS DE OFFICIO.

ACTA da Oitava Sessaõ do Conselho do Governo de 27 de Março de 1830, presidida pelo Excellentissimo Snr. Presidente Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.

Acharaõ se presentes os Snrs. Conselheiros Deaõ Bernardo Luiz Ferreira, Doutoral Manoel Ignacio de Carvalho, Doutor Antonio Joaquim Ferreira de S. Paio, Felis Joze Tavares de Lira, e Joaquim Joze de Miranda; faltando o Snr. Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, por ser dia de Relaçaõ.

Sendo da competencia do Conselho pelo Art, 24 §. 1.° fomentar a agricultura, tratou-se nesta Sessaõ deste importante objecto. O Snr. Deaõ lembrou, que se devia tomar mui particular cuidado no Horto Botanico de Olinda, fazendo-se ali um viveiro de plantas, arvores, e fructos exoticos, e indigenas mais raros, para serem destribuidos pelos particulares. O Excellentissimo Snr. Prezidente informou, que acabava de chegar da Corte um Botanico encarregado da Direcçaõ d'aquelle Horto, e Lente da Cadeira de Botanica, e que elle por sí, e pela Junta da Fazenda concorreria com efficacia, para facilitar, e remover todos os embaraços, que ella houvesse de encontrar para melhorar taõ util Estabelecimento: E que como houvesse ordem positiva do Thesouro para a Junta da Fazenda naõ fazer despeza alguma, se naõ marcada em Lei, elle faria examinar, se na Secretaria existia alguma Ordem, que auctorisasse taes dispesas, e que, naõ havendo, representaria ao Governo, pedindo a sua auctorisaçaõ. O mesmo Snr. ficou de pedir aos Excellentissimos Prezidentes do Maranhaõ, e do Para' algumas plantas mais raras, e naturaes daquellas Provincias. E deo-se por finda a Sessaõ. E eu Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Secretario do Governo a subscrevi. = Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Bernardo Luiz Ferreira — Manoel Ignacio de Carvalho = Felis Joze Tavares de Lira — Antonio Joaquim Ferreira de S. Paio — Joaquim Joze de Miranda.

REPREZENTANDO a' este Governo o Juiz de Fora pela Lei, Presidente da Camara Municipal desta Cidade, que, naõ podendo comparecer no dia 19 do passado mez designado para Sessaõ, por cauza de impedimento fizico, que participou, julgaraõ os Veriadores, que naõ a deveriaõ fazer, apezar de se acharem reunidos em maior numero, do que o exigido pela Ley; e procurando saber, se quando hum Serviço urgente da Vara de Juiz de Fora, que actualmente exerce, lhe naõ permetir o comparecimento na Camara, deve com tudo ir preterindo o Serviço daquella, que por outrem naõ pode ser supprido: e se naõ comparecendo em Camara sem cauza, ou com ellas, naõ deve a Camara trabalhar, ou qual processo deve seguir; Cumpre significar a' VV. SS., que, naõ obstante a Carta de Ley do 1.° de Outubro de 1828 nada dizer a' este respeito, com tudo deve-se entender, que sendo Presidente da Camara o Vereador, que mais votos obtivera, devera' o immediato fazer as suas vezes; quando elle faltar. Deos Guarde a VV. SS. Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snrs. Prezidente, e Veriadores da Camara Municipal desta Cidade do Recife.

TENDO sido absolvido no Conselho dos Jurados Antonio Borges da Funceca,

prezo nessa Fortaleza ; V. S. consentira' na sua sahida da mesma. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Tenente Coronel Commandante da Fortaleza do Brum Joze Bernardo Salgueiro.

A' Vista da sua requiziçaõ de oito Marinheiros para a Curveta do seo Commando, convenho, em que tire hum de cada huma das Embarcações Brasileiras, que se achaõ neste Porto; tendo porem cuidado em naõ tirar homens, que sejaõ nellas indispensaveis, ou lhes façaõ sensivel falta. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snr. Capitaõ Tenente Commandante da Curveta — Bertioga, Frord Morgell.

Hontem as 11 horas da noite recebi o seu Officio, em que pede, que eu delibere o que hade fazer, sobre a denuncia, que teve, de haver em huma caza particular alguns barris de polvora ; ao que cumpre-me responder-lhe, que sendo prohibida a venda, e conservaçaõ de tal genero por Posturas da Camara, a' V. S. compete, sem dependencia de approvaçaõ minha, dar as providencias, que em taes cazos se praticaõ, visto que o §. 10 do Artigo 5. ° da Ley de 15 de Outubro de 1827 lhe impoem a obrigaçaõ de fazer observar as Posturas Policiaes da Camara. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snr. Francisco Gonçalves Bastos, Juiz de Paz da Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Remetto a' V. E. por Copia o Officio do Governador das Armas, e mais papeis, que acompanhaõ a'cerca da fugida de seis prezos, que estavaõ na Fortaleza das Cinco Pontas, para que a'vista delle V. E. mande proceder, como for de Justiça. Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Illustrissimo, e Excellentissimo Sr. Francisco Joze de Freitas Chanceller da Relaçaõ desta Provincia.

Constando-me que no sitio, que vai para a Estancia, e onde esteve a Cavaleria, existe huma Fabrica de Moeda Falsa, o Snr. Tenente Coronel Commandante da Policia, faça todas as deligencias, que lhe forem possiveis para aprehender, juntamente com os donos e trabalhadores da mesma ; intendendo-se primeiramente com o Dezembargador Ouvidor Geral do Crime para auxiliar a deligencia por Officiaes de Justiça : no que devera' haver o maior segredo, e a mais escrupuloza averiguaçaõ. — Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Julho de 1830. — Pinheiro.

Remetto a V. E. por Copia o Officio do Governador das Armas acompanhado de outro do Sargento Mor do Batalhaõ 62 de Segunda Linha Manoel Affonso de Mello, para que V. E. haja de providenciar, como for justo, a'cerca do seo contheudo. Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Illustrissimo, e Excellentissimo Snr. Francisco Joze de Freitas, Chanceller da Relaçaõ desta Provincia.

Pede-se a publicaçaõ da seguinte Ordem, que o Snr. Tenente Coronel Cardozo deu ao Corpo do seu Commando : ella prova em parte, que, se o Corpo d' Artilharia chegou com a sua disciplina ao ponto de merecer hum desterro, a elle o deve, e como se pode mesmo comprehender, que huma casa esteja em desordem, sem que o dono possa ser culpado ?....

Os Senhores Officiaes por se axarem de Estado Maior, naõ se axaõ por isso authorizados para fazerem castigo algum ; e por esta ocaziaõ proibo aos Snrs. Commandantes das Companhias, e qualquer outro Snr. Official a fazer o mais pequeno castigo a individuo deste Corpo, sem que eu seja previamente sabedor. O Sr. Major fara' ler esta ordem no circulo dos Snrs. Officiaes, e fara' lançar no livro competente. Quartel nas 5 Pontas 27 de Março de 1830. — Antonio Cardozo Pereira de Mello, Tenente Coronel Comandante.

O Compadre surdo ao Compadre mudo.

Carta Sexta.

Prometi escrever-te, e eu naõ sei faltar a minha palavra. Tu que bem

me conheces sabes que a Natureza, sempre provida, compensou a minha falta de ouvir concedendo-me huma vista prespicàs, de maneira que eu sou capàz de ver hum mosquito no buxo d'huma balêa. Ora ja que Deos me deu huma vista taõ aguda, que constantemente percebo tantas e taõ variadas senas no nosso teatro politico, tanta maldade, e dezejo em muitas pessoas, alias de alto coturno, que o nosso actual sistema naõ va adiante, eu quero examinar na prezente carta dois pontos importantes. Temos Constituição? Teremos Constituição? Se tu meu Compadre, tomares esta palavra no sentido em que todos tomão pela existencia de um Codigo Fundamental que organizou e deu vida ao sistema Reprezentativo, não poderas ja mais duvidar que temos Constituição.

O Snr. D. Pedro foi aclamado Imperador Constitucional do Brazil por vontade de todos os Povos, e desta vontade he que dimana o direito exclusivo que tem de empunhar o sceptro: querendo porem o nosso Imperador fazer a felicidade da Nação, offereceu, por um poder que ninguem lhe pode contestar, a immortal Constituição, garantia dos nossos direitos politicos, e civis. Desde o momento em que o Brazil quebrou os ferros da escravidão, podemos decididamente dizer que tivemos huma Constituição theorica; porque he precizo supor que os Brazileiros fossem muito estupidos para dizer-se que elles so querião mudar de Senhor, e conhecendo o Imperador o caracter da Nação Brazileira, pezando as suas circunstâncias, e espirito publico, reduzio a pratica o dezejo Nacional, offerecendo, como dice, a Const. que hoje nos governa. Logo que esta Const. appareceu os bons Brazileiros se aplaudirão, e se derão reciprocamente os parabens, vendo que ella era adaptada as nossas circunstancias, e que compunha os interesses de todos, mas bem depressa espiritos mal intencionados converterão a oferta do Monarca em coação (palavrinha mimoza com que os Absolutistas tudo querem explicar) e principiarão a urdir tramas, e maquinar as mais escandalozas manobras para que a Const. não produzisse efeito, e que o Brazil voltasse de novo ao infame sistema absoluto, do qual se avia livrado; e em verdade ainda hoje os Absolutistas não perderão as esperanças de levaren ao fim o seu intento --- Ministerios corruptos, diplomacias intrigantes, calumnias atrozes contra os verdadeiros Constitucionaes, penas assalariadas, clubs absolutistas, e finalmente plano concertado, tudo se tem posto em pratica para nos privar de uma justa e regrada liberdade, unico bem que nos restava em nossas desgraçadas circunstancias.

Parece, meu Compadre, estar-te ouvindo dizer que eu sou um vizionario, que ninguem ainda tentou contra a nossa forma de Governo. Es um simples se tal pensas. Por ventura não tem chegado ao teu conhecimento as manobras praticadas pelo Ministerio de Joze Clemente? E' acazo desconhecido que avia entre elle e alguns Prezidentes das Provincias, e Comandantes das Armas manejo oculto para tentarem contra a forma de Governo? Não vemos nos como estas Autoridades se portavão, praticando arbitrariedades de todo o lote, e espezinhando quanto podião os Constitucionaes, que conhecerão a ma' fe', e perfidia do Governo, mas sem esmorecerem se puzerão em atitude de defender a Const. que cavilozamente se lhes queria arrancar? Não ouvimos nos o grito da rebellião no Crato fomentado por um partido com oculta mão, e sedicíozos apparecerem em todos os cantos do Imperio, e algumas autoridades que devião cohibir tanta maldade, fecharem os olhos com fim sinistro? Não temos visto nas tantas vezes a Const. apunhalada, ultrajados pelas autoridades os direitos dos Cidadãos, e para maior cumulo de males não temos visto comissoens Militares, e Juizes de botas e bigodes julgando das vidas dos Cidadãos, e por ultimo suspensas as garantias individuaes nesta Provincia, sem a Patria correr perigo, com o frivolo pretexto da assuada dos Afogados? Finalmente não temos nos sido testemunhas da impunidade com que escrevem os redactores de jornaes cativos, principalmente os do Cruzeiro e Amigo do Povo, e a audacia com que os infames columnas ameaçavão (e ainda ameação) os Constitucionaes, apontando com os olhos, qual outro Catilina, designat oculis, as victimas que devião ser sacrificadas ao seu furor? A vista disto, meu Compadre, ainda duvidaras que malvados pertendião perturbar o nosso socego, e tentar contra a forma do Governo estabelecido? Certamente que não. Felismente as nossas coizas tem mudado muito de figura. Se antes da cahida do Ministerio Clementino podia-se dizer sem erro que nos tinhamos Constituição apenas em theoria, isto se não pode dizer prezentemente. O Ministerio actual e' composto de Brazileiros, amantes da Patria: a administração das Provincias tem melhorado muito e muito. Tem-se escolhido Prezidentes apontados pela opinião publica, probos e de caracter para virem substituir esses Verres, que servião somente de nos espezinhar: e em fim os Constitucionaes, os amigos do Imperador, e da ordem, se veem animados das mais consoladoras esperanças, e por isso pergunto eu -- Teromos Constituição? Os partidarios do absolutismo descaradamente nos dizem que não. Infames! Porque maquinaes contra essa Constituição, destinada a fazer a felicidade de todos? Perversos! Nos vos entendemos, a mascara com que cobris o malvado rosto, esta' levantada, a causa de todos os vossos ardiz, he o receio de que um sistema liberal, que de necessidade acarreta apóz si a liberdade da imprensa, descubra vossas vis traiçoens, descubra os tenebrozos meios com que pertendeis embair os incautos, que não estiverem prevenidos contra os vossos infernaes tramas. Ouras, riquezas, tudo ofereceis para lizongear o amor proprio daqueles desgraçados, que não estão sobeijamente em guarda contra tão atrevidos planos. Ah! Elles não vos escutarião hum so' instante, se se recordassem que apenas vos não servirem para coiza alguma, fugireis delles como de empestados, que cauzão horror a todo o mundo. Eisaqui meu Compadre, o caracter dos Absolutistas, que com suas mentiras, e embustes pretendem illudir os que governão, mas debalde elles pretendem illaquear o nosso Defensor Perpetuo, que bem conhece os seos interesses, e os manhozos tramas dos Absolutistas. Huma voz se eleva porem por entre os gritos da ambição, e do egoismo, que aterradora para os Absolutistas, e satisfatoria para nos, nos afirma --- que nada devemos recear do immortal Pedro I.°, que e' o primeiro Defensor da sua grande obra, a Constituição que nos ofereceu. Deos Omnipotente, ouvi os votos de toda a Nação Brazileira, conservai o nosso bom Monarca a fim de fulminar o raio da vingança contra os atrevidos Ozas, que ouzão tocar com a mão sacrilega na Arca Sancta das nossas Liberdades afim de que affoutamente possamos dizer --- A Const. que nos foi oferecida, e jurada por toda a Nação Brazileira existira' e reinara' ate' a consumação dos seculos. ADeos Compadre.

O Compadre surdo.

Correio.

PELA Administração do Correio se fas publico que o Correio Terrestre para o Ceara' sai no dia 23 do corrente feixando a mala ao meio dia.

Pela Administração do Correio se fas publleo
que parte deste Porto para as Provincias do Ceara'
Maranhão e Para' o Paquete N. I. Patagonia quem
nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a
Administração do Correio e na vespera athe as 9 ho-
ras da noite se recebem cartas e passada que seja es-
ta hora se procedera' a feixar-se.

A Escuna Flor do Mar para o Rio Grande do
Sul no dia 29 do corrente de que he Mestre Amaro
Silva Neves.

O Brigue Flor de Beiris recebe a mala para o
Porto no dia 20 do corrente pelas 9 horas da noite.

Theatro.

EM consequencia do anuncio de Angelo Chaves
relativamente ao enredo do Baile que tenciona
apprezentar ao respeitavel Publico em a noite de ho-
je, aqui o faz patente pera seu esclarecimento.

Personagens.

Adolpho, Filho do -- Barão de Rosquelin -- A-
del, Filha do -- Marquez de Blanford -- Ayas -- Ro-
berto, Chefe de Ladrões -- Camponezes de hum e ou-
tro sexo -- Soldados -- Ladrões -- Hum Correyo.

Argumento.

Confiando o Marquez de Blanford ao Barão de
Rosquelin o depozito de sua unica filha Adel em pre-
zença do filho deste, desde logo ficarão os dois Jo-
vens extremamente encantados hum do outro.

O Marquez tocado de saudades por sua filha
parte para o Corte, lançando-lhe nesse momento ao
pescoço o seu retrato: Adolpho entrega-se a huma
violenta paixão por Adel, e esta não menos apaixo-
nada por aquelle fica estupefacta vendo-o por detraz
da sua Cadeira sendo testemunha das suas demons-
trações affectuozas; elle então lança-se-lhe aos pes, e
confessa-lhe a sua paixão, quando inesperadamente
entra o Barão, extranhando-lhe oseu procedimento;
excuza-se aquelle protestando que jamais attentaria
contra o seu decoro: Adel applaca a ira do Barão,
confessando-lhe o amor que consagra a seo filho, e
resolve-o a proteger a paixão de ambos, interessan-
do-se em seu futuro consorcio. São interrompidos
por hum Correio que entrega huma carta do Marquez
ao Barão em que lhe partecipa a finalização dos seus
negocios na Corte, e promete voltar brevemente, o
que da' lugar a hum contentamento geral, mesmo
entre os Camponezes vizinhos, cujo chefe vem felici-
tar o Barão pela chegada de Adel, pedindo licença
para festejarem tão plausivel sucesso. Adolpho de-
zejando surprehender a sua amante tenciona entrar
na dança dos Camponezes disfarçado em militar, e
pede licença aos mesmos que lha concedem; reco-
nhece Adolpho a sua amante entre as Camponezas
tambem disfarçada aquelle não querendo descobrir-
se contenta-se em fazer-lhe affectuosos obsequios,
que ella aceita friamente, estando somente ocupada
do seu amante. Depois sobrevem huma grande tem-
pestade, e precurando abrigar-se em huma parte vi-
zinha, ouvem tiros e bastante sussurro: he Roberto
que com sua gente cahio sobre o Marquez, o qual
com seus creados lhes faz hum violento fogo. Aco-
dem depois os Camponezes que rechassão os Saltea-
dores; igualmente aparece Adel que vendo seu Pay,
e não podendo por causa dos seus trages hir abraça-
lo, cahe sem sentidos; entretanto que o Marques a-
gradece a Adolpho a salvação da sua vida; este
vendo a sua amante em tal estado abandona o Mar-
quez, e corre a dezaperta-la para que torne a si, e
com estes movimentos aparece o retrato do Pai que
fica espantado, e reconhecendo Adel desvia o Militar,
como indigno de tocar em sua filha; este faz-lhe en-
tender que tem direito ao coração della; o Marquez
para puni-lo desembainha a espada, quando apare-
ce o Barão com gente armada em procura dos Ladrõ-
es, e vendo aquelle desafio, e querendo aparta-los
reconhece o Marquez a quem abraça, e voltando se
para o militar igualmente conhece ser seu proprio fi-
lho. Aqui todos se abração, e confessando os dois
amantes a sua paixão, são abençoados por seus Pa-
is, que tudo aprovão. Saltão os Camponezes e fina-
liza.

Avizos Particulares.

GEORGE Gibson, Corrector Ingles compra, e
vende, moeda de ouro e prata, e disconta bilhe-
tes d' Alfandega, e Letras de boas firmas, na casa
de Cambio rua da Cadeia do Recife N.° 11.

A pessoa que anunciou querer fallar com Luiz
Rodrigues Samico, dirija-se a rua de Ortas na loje
de Tartarugueiro a fallar com seu irmão Antonio
Rodrigues Samico.

Compra-se.

CANADA e meia de bom leite diariamente: no
Botequim da rua das Cruzes D. 3.

Quatro quartaos novos e poçantes: no Aterro
da Boa-vista D. 3.

Vende-se.

HUM espadim de official de Marinha por preço
comodo: na venda da rua da Cacimba que fas
frente para a rua do Vigario.

Bixas effectivamente, de muito boa qualidade
chegadas nas ultimas embarcações do Porto, e Lis-
boa, a preço de 80 rs. a 320 cada huma, e em por-
ções sera' muito mais em conta; na venda grande de
4 portas, da rua do Vigario N.° 22, de Joaquim
Pires de Almeida Lopes, na esquina que volta para
o Forte do Mato.

Arrenda-se.

HUM citio pequeno no lugar de Cruz das Almas,
com boa caza, e capim para dous cavallos an-
nualmente: no Aterro da Boa-vista caza D. 4.

Alluga-se.

HUMA caza terria com comodos para huma fa-
milia: na rua do Rozario na botica D. 5 se lhe
dira' aonde he e o preço della.

Escravos Fugidos.

JOZE, naçaõ congo, estatura ordinaria, cara lar-
ga, e meia upada, sutças compridas e finas, o
beiço inferior foveiro, tem dous dentes faltos na freu-
te, e pes largos; fugido no dia 12 do corrente com
calça de brim, camiza pe algodãozinho, e chapeo de
palha, o dito escravo foi cativo de Joze Simplicio
de Albuquerque morador na caza forte: os apre-
hendedores levem-o a caza de seo actual Snr. atras
da guarda da Boa-vista, rua do Hospicio na penul-
tima caza, que sera' recompençado do seo trabalho.

NOTICIAS MARITIMAS.

SAHIDAS.

DIA 9 do corrente. — Falmouth; Paq. Ing. Bri-
seis, Com. John Downey, passageiro George Ken-
worthy.

Pernambuco na Typografia do Diario.